



**Câmara Municipal de Canas**

Estado de São Paulo

Protocolado em

15/02/2005

**MOÇÃO n.º 02/2005**

Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE APELO AOS EXCELENTÍSSIMOS  
SENHORES DR. JOSÉ GERALDO ALCKIMIM, E  
VALDEREZ GOMES DE LUCENA, DD.  
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO E  
PREFEITO MUNICIPAL, RESPECTIVAMENTE.**

**SR. PRESIDENTE,**

Considerando que nossa cidade de Canas sofreu um temporal no último sábado (12/02/05), temporal este que embora tenha durado aproximadamente cerca de 15 minutos, veio com muitos granizos jamais vistos por nossa população.

Considerando que nossa cidade é conhecida em toda região como seleiro das hortaliças, da cultura do arroz e outras, e que foi atingida de forma brutal pela chuva ocorrida no último sábado, deixando praticamente todas as produções de hortaliças destruídas bem como, parte das produções do arroz e outras;

Considerando que principalmente os hortifrutigranjeiros e os pequenos agricultores, dependem exclusivamente de suas produções para sobrevivência própria e de seus familiares, e, estão desesperados pois, possuem compromissos financeiros, de toda sorte, além de que precisam ainda de recursos para a aquisição de alimentos para sua própria família e em decorrência das chuvas estão totalmente desamparados;

Considerando que é de conhecimento público a importância destes agricultores para o nosso municípios pois, geram rendas, oferecem empregos e o que entendemos ser ainda mais importante, produzem os nossos alimentos que precisamos em nossa mesa e com o temporal de sábado tiveram **um prejuízo financeiro irreparável;**

Aprovado

Rejeitado

em: 15 / 02 / 05

Por 08 Votos Favoráveis

E - Votos Contrários

  
José Clemente Izalino

Presidente



**Câmara Municipal de Canas**

Estado de São Paulo

**MOÇÃO n.º 02/2005**

Protocolado em

15/02/2005

Secretaria da Câmara

Considerando que é um dos deveres das autoridades constituídas oferecer meios para assegurar ao pequeno produtor rural condições de trabalho e de mercado para os produtos e a melhoria do padrão de vida da família rural, incentivando os pequenos e médios produtores, aqui incluídos os hortifrutigranjeiros conforme menciona o art. 175 da nossa Lei Orgânica;

Considerando o extenso abaixo assinado que acompanha esta moção dos pequenos agricultores e hortifrutigranjeiros;

Considerando finalmente, que tanto o Estado como o Município, poderão somar forças para que urgentemente possam minimizar as perdas das produções dos hortifrutigranjeiros e dos pequenos agricultores atingidos pelo temporal ocorrido no sábado passado, oferecendo sementes para voltarem a realizar suas produções, tratores e implementos para que possam mais rapidamente iniciar um novo plantio, verificar a possibilidade de ceder crédito emergencial seja através da Defesa civil Estadual ou Municipal ou até mesmo através do Banco do Povo, mas sem aquela burocracia que conhecemos pois, se trata de medida emergencial e, finalmente, fornecer cestas básicas aos mais necessitados que encontram-se sem condições até mesmo de aquisição de alimentos;

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APELO** solicitar das Autoridades acima mencionadas, que em razão do estado de calamidade que se encontra os nossos hortifrutigranjeiros e

Aprovado

Rejeitado

em: 15/02/05

Por 08 Votos Favoráveis

E 1 Votos Contrários

José Clemente Izalino

Presidente



**Câmara Municipal de Canas**

Estado de São Paulo

Protocolado em

15/02/2005

**MOÇÃO n.º 02/2005**

Secretaria da Câmara

pequenos agricultores, intervenham no sentido de urgentemente minimizar o sofrimento deste nossos amigos que labutam a terra.

Outrossim, solicito que seja dado ciência desta ao Srs. Ivani Favali Cestari, Ademar Ligabo, Ana Mércia Favali, Dilcéia Ligabo dos Santos, Olga Ligabo Favali, Cleber Augusto Favali e a imprensa escrita e falada de nossa região.

Sala das Sessões 15 de fevereiro 2005.

  
JOÃO ANTONIO MARTON NETO

Vereador do PSB

  
PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO

Vereador do PSB

  
REDMILSON ARTHUR QUINTAS

Vereador do PT

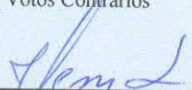
Aprovado

Rejeitado

em: 15/02/05

Por 08 Votos Favoráveis

E - Votos Contrários

  
José Clemente Izalino

Presidente

Canas, 13 de fevereiro de 2005

Nos produtores de horti-fruti  
viemos a partir desta pedir um  
auxílio a entidade responsáveis  
pelos danos causados pela forte  
chuva de granizo, que veio  
acontecer no dia 12/02/2005 (doze  
de fevereiro de dois mil e cinco) que  
danificou toda a produção desta  
região.

Rua do meio - Canas S.P.

desja ja agradecemos a  
atenção

Nome	R.G.	Nº inscrição
Creusa M. A Favalli	17.857 936	15.957
Ulvis Favalli	17.857 935	12.859
Maria Aparecida de B. Aquino	35.159778	35.986
Maria Lúcia A de S. Favalli	29.962.903 - X	
Cleber Augusto Favalli	43.043.394 - 3	
Olga Brigida Favalli	20.206.757	12.858
ADEPAR Lig B0	12860996	

1ª Marilda da Dilma Kodel

José Rufino Gomes	8.679.472 -	40.396
Jacira Mariota Gomes	29.962.639 - 0	
João Benedito Felles	35.050.533 - 5	
Marcia Benedita Santos Benetti	35.641.538 - 7	
Protongela Rosa de Oliveira	36.673.343 - 6	23.625

Luiz Benetti 20.206.749 11.018

Maria Apa Freire 30.709.747-x 13 0 83

Luciano Favalli n° 982<sup>RS</sup> 32992937.9

Regina Leticia Nunes Favalli 982 -> 36673.782.1

Itavi Favalli Cestari-

Gloria Maria Moreira Favalli 37.169.821-2 RG

inscrição N° 12792

Rinaldo Cesar dos Santos 24.559.954-x

unise 12.834

Dulceia Leigabo dos Santos 12.834 RG 16.8935405

Giselle Ferreira Duarte Moreira

RG 28.038.280-f unise 12793

Anisio Afonso de Lima RG. 33.047.923-4

Rair Ferreira Duarte Francisco 32.330.649-3

inse 12.789

Ana Maria Favalli R.G. 19722266

Adilson Jose Freire RG. 22.143.353.

Antonio Carlos Zoulli Reg 15669290

X - EOP, CAP, PE

E - NPE, ENO, EN

828 51 228 21

288 21 228 21

288 21 228 21

288 21 228 21

288 21 228 21

288 21 228 21

288 21 228 21

288 21 228 21

288 21 228 21